



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 057, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 157.375,07 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS COM SETE CENTAVOS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 157.375,07 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais com sete centavos) com a seguinte classificação:

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (117)
R\$ 157.375,07
Fonte de Recursos: 4500

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (119)
R\$ 157.375,07
Fonte de Recursos: 4500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de junho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Lemes
Secretaria da Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!